

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
Responsável Legal e em conjunto com o Responsável Técnico
_____,
em atendimento ao disposto na LEI MUNICIPAL Nº 3.590/2019, na LEI
MUNICIPAL Nº 3.665/2020 e na RESOLUÇÃO SMAS Nº 01/2021,
DECLARAM, sob as penas da lei e de responsabilização administrativa,
civil e penal, que todas as informações prestadas à Secretaria de Meio
Ambiente e Sustentabilidade do Município de Carapicuíba, nos estudos
apresentados
(discriminar) _____,
são verdadeiras e contemplam integralmente as exigências estabelecidas
pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade por meio Processo
Administrativo nº _____.

Carapicuíba, _____ de _____ de 20____.

Responsável Técnico

Nome

CPF

Responsável legal

Nome

CPF

O artigo 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) estabelece:

“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. § 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção,

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade



de 1 (um) a 3 (três) anos. § 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa”.